



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.498 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/1 2/86
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTARIA 002/2017

De acordo com as decisões tomadas na quinquagésima segunda reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, realizada no dia 03 de fevereiro de 2017 a Coordenadora do citado Curso no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 04, Parágrafo 2º, do Regimento do Colegiado e sua constituição e de acordo com a Resolução 07/97,

RESOLVE

Artigo 1º- Criar uma Comissão composta pelos professores:, Suzi de Almeida Vasconcelos Barboni, Celestino Amorim Amoedo, Welington Araujo Silva e do representante discente Matheus Cunha dos Santos Goes, sob a presidência da primeira, para elaboração do planejamento das ações de reformulação curricular do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formação.

Feira de Santana, 03 de fevereiro de 2017.

PROFª CARLA BORGES DE ANDRADE
COORDENADORA